



FREGUESIA DE RIBAMAR

EDITAL Nº 8/2020

Mandato 2017/2021

---- **MAURO MARTINS ANTUNES**, na qualidade de Presidente, e em representação da **JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**, torna público que: -----

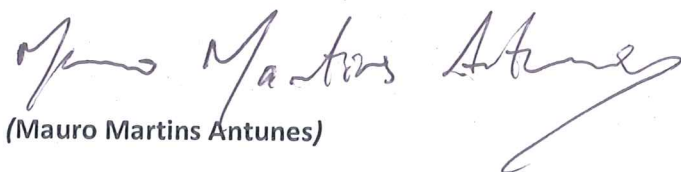
Ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, **designa para seu substituto legal** nas situações de faltas e impedimentos a Vogal, **Ana Lúcia da Anunciação Fernandes da Fonseca Miguel**. -----

Como substituto em eventos, convites, reuniões, grupos de trabalho ou comissões temáticas, qualquer um dos vogais, de acordo com a sua disponibilidade, área profissional ou de conhecimento específico. -----

E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia e nos locais de estilo e publicado no "site" da Freguesia. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 29 dias do mês de maio de 2020. -----

O Presidente da Junta de Freguesia


(Mauro Martins Antunes)